



Guaratinguetá, 14 de dezembro de 2023.

Ofício C. nº 315/2023

Envia cópia da Lei Municipal nº 5.574, de 14.12.2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Este Executivo Municipal, ao acusar o recebimento do Ofício P 0164/2455-2023, que encaminhou o Projeto de Lei Legislativo nº 0041/2023, que dispõe sobre a regulamentação de férias, adicional constitucional e 13º subsídio aos agentes políticos do Poder Executivo e Legislativo do Município e fixação dos subsídios para a Legislatura 2025/2028, considerando a perda ocasionada pela inflação do período, e dá outras providências, informa que o mesmo foi sancionado.

Em consequência, transformou-se na Lei Municipal nº 5.574, de 14 de dezembro de 2023, da qual ora segue uma cópia.

Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Nobres Vereadores as considerações de alto apreço.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de
Guaratinguetá/SP

Seção de Secretaria e Expediente.

